

PORTARIA NORMATIVA nº 1-2012/DAS

Revoga a Portaria Normativa nº 4-2011/DAS, relativamente à quantidade de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI's, no âmbito do IPASGO SAÚDE.

Os Diretores de Assistência ao Servidor e de Saúde do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentar a parametrização da quantidade de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva -UTI's;

Considerando relatório técnico que sugere adequação de números de leitos à necessidade do Instituto;

Considerando a necessidade de cumprimento da NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Revoga a Portaria Normativa nº 4-2011/DAS em todos os seus termos.

Art. 2º Estabelece o quantitativo de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva – UTI's, conforme tabela abaixo:

Código Prestador	Prestador	nº. Leitos
00550051	UTI HOSPITAL MONTE SINAI	6
00161055	UTI HOSPITAL LÚCIO REBELO	12
08050058	UTI HOSPITAL AMPARO	6
00677051	UTI INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA	6
10678140	UTI HOSPITAL SANTA GENOVEVA	8
00189057	UTI HOSPITAL SAMARITANO	8
10686142	UTI INTERVIDA	6
05748054	UTI HOSPITAL RENAISSANCE	6
00352055	UTI HOSPITAL CIDADE JARDIM	6
10405143	UTI HOSPITAL SÃO SALVADOR	7
00166057	UTI CLÍNICA SANTA MÔNICA	8
00192058	UTI HOSPITAL SANTA ROSA	6
00174050	UTI HOSPITAL ARAÚJO JORGE	6
10753140	UTI SÃO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVIÇO DE SAÚDE	8

00178080	UTI HOSPITAL DA MULHER	5
10763190	UTI HOSPITAL SANTA HELENA	6
00247057	UTI HOSPITAL NASR FAIAD	6
00181056	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMÉRICA	6
08844143	UTI ANGIOCARDIS	3
00350052	UTI SANTA CASA DE GOIÂNIA	4
00391050	UTI CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO	6
05771056	UTI HOSPITAL PRESBITERIANO DR. GORDON	6
10792140	UTI HOSPITAL FÊMINEA	6
00344052	UTI CEDICARDIO	6
00238058	UTI HOSPITAL SÃO SILVESTRE	8
00461059	UTI HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	4
00721050	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BÁRBARA	8
00232050	UTI HOSPITAL DE QUEIMADURAS	5
00234052	UTI SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS	3
00201057	UTI INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA	11
00237051	UTI HOSPITAL GARAVELO	6
00460052	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA S ^ª . APARECIDA	2
12171190	UTI CENTRAL VIDA	6
08064148	UTI CENTRO VIDA	8
10744190	UTI CENTRO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA – CGOTI	6
10809190	UTI ILUMINATA	6
06894054	UTI INTENSIVIDA	6
08042055	UTI OX UNIDADE INTENSIVA	9
12192190	UTI OX UNIDADE INTENSIVA	6
12193280	UTI OX UNIDADE INTENSIVA	8
10806140	CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DONA LATIFA (INHUMAS)	11
12167140	FUNDAÇÃO JAMES FANSTONE	6
10694153	MATERNIDADE AMPARO	8
12179190	UTI OX UNIDADE INTENSIVA RIO VERDE	8
10408193	UTI BIOCARDIO	6
10155120	UTI INSTITUTO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA	6
12257140	UTI INSTITUTO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA	6
10775190	UTI ORGANIZAÇÃO APARECIDENCE DE TERAPIA INTENSIVA	6
10821190	UTI SANTA LUZIA	8
10717196	UTI ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA	6

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete das Diretorias de Assistência ao Servidor e Saúde, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

Múcio Bonifácio Guimarães
Diretor de Assistência ao Servidor

Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Saúde